



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 079/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffes.edu.br
progesp@uffes.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, a Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Titulação	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
Darlan Christiano Kroth	1764519	29/05/2017	Doutorado	Adjunto C Nível I	DE	23205.002161/20 17-93

Chapecó-SC, 08 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

